

REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL 2023

JEAL 12 a 14 ANOS

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de handebol dos Jogos Estudantis de Alagoas – JEAL/2023 obedecerá às regras oficiais da International Handball Federation - IHF, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 07 (sete) e máximo de 14 (quatorze) estudantes-atletas, 1 (um) professor/técnico e 01 (um) assistente técnico.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 4º- No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe, 01 (um) professor/assistente e até 01 (um) acompanhante previamente credenciados para a partida.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de membros que compõem sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas.

Art. 7º - As partidas terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos.

Art. 8º - Em caso de empate nas fases semifinal e final, serão realizados 02 (dois) períodos extras de 05 (cinco) minutos. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de tiros de 07 (sete) metros para cada equipe, com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas. Cada equipe nomeará 05 (cinco) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas. Os goleiros poderão ser escolhidos e substituídos livremente entre os estudantes-atletas eleitos para participar. Os estudantes-atletas podem participar do tiro de 07 (sete) metros em qualquer posição, seja como goleiro ou como arremessador. Persistindo o empate, cada equipe deverá nomear novos 05 (cinco) estudantes-atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos estudantes/atletas da primeira rodada. Nessa segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos. Persistindo ainda o empate após a décima segunda cobrança, serão realizados tiros de 07 (sete) metros alternados por equipes, sendo permitida a cobrança, por qualquer estudante atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Art. 9º - Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar da cobrança de tiro de 07 (sete) metros.





Art. 10 - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de W x O em favor da equipe presente.

Art. 11 - O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 12 - Não será permitido o uso de Piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa

Art. 13 - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV - Da Pontuação

Art. 14 - Será concedida a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 (três) pontos;
- Empate – 2 (dois) pontos;
- Derrota – 1 (um) ponto;
- Vitória por WxO – 3 (três) pontos e 5 (cinco) gols a favor;
- Derrota por WxO – 0 (zero) ponto e 5 (cinco) gols contra.

Parágrafo Primeiro: Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempo extra não será computado.

Parágrafo Segundo: Em caso de W x O, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

- III. Handebol: 1x0

Art. 15 - Nas modalidades coletivas, caso uma equipe compareça a qualquer partida da competição com número de alunos-atletas abaixo do estabelecido neste regulamento, para efeito de placar, serão aplicados os seguintes procedimentos:

- I. Em caso de vitória, o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Exemplos de inversão:

Modalidade	Resultado do Jogo	Resultado Invertido
Handebol	Equipe A 27 x 22 Equipe B	Equipe A 27 x 28 Equipe B

- II. Em caso de derrota, manter-se-á o resultado.
- III. Em ambos os casos será encaminhado relatório à CDE.
- IV. Excetua-se a essa situação quando o aluno-atleta estiver com atestado médico expedido pela gerência de serviços médicos dos Jogos Estudantis de Alagoas e/ou cumprindo suspensão aplicada no próprio evento.



CAPÍTULO V - Dos Critérios de Desempate

Art. 16 - Quando houver empate entre duas (2) ou mais equipes do mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre 3 ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none">• Confronto direto;• Maior Nº de vitórias;• Maior saldo AVERAGE em todos os jogos;• Maior saldo de gols em toda a fase;• Menor Nº de gols sofridos em toda a fase;• Maior Nº de gols a favor em toda a fase;• Sorteio.	<ul style="list-style-type: none">• Maior Nº de vitórias;• Maior Nº de gols AVERAGE entre as equipes empatadas;• Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;• Menor Nº de gols sofridos em todos os jogos da fase;• Maior Nº de gols a favor em todos os jogos da fase;• Sorteio

CAPÍTULO VI - Do Uniforme

Art. 17 - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas. A numeração de camisa dos estudantes-atletas deverá ser a mesma em todos os jogos;
- b) Shorts ou bermudas, ou sungas (feminino) de mesma cor, predominantes e sem bolsos;
- c) Meias e tênis;
- d) As camisas dos goleiros devem ter cores predominantes e diferentes dos demais membros da equipe e da equipe adversária, inclusive goleiro. O goleiro pode optar em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatória a numeração em ambos. O estudante-atleta na quadra poderá se tornar goleiro a qualquer momento, desde que o uniforme atenda aos requisitos necessários e seja mantida a mesma numeração;
- e) Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;
- f) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir;
- g) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Estado e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO VII – Dos Equipamentos

Art. 18 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 19 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais da International Handball Federation - IHF. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII – Da Premiação

Art. 20 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares por equipe em cada série (Ouro, Prata e Bronze) e, com medalhas, cada jogador, professor/técnico e assistente técnico.

CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais

Art. 21 – Qualquer atividade do técnico que seja incompatível com os pilares do desporto escolar será encaminhada para comissão disciplinar, sujeito a punições cabíveis.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral dos Jogos Estudantis de Alagoas – JEAL/2023, com suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade.

Dnaldo Silva do Nascimento
Coordenador Técnico Handebol